



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 054/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1600/2017, que altera as disposições da Lei Municipal nº 1513/2016, foi editada para o efetivo cumprimento do disposto no § 3º, do artigo 39, da Constituição Federal, **que também garante aos servidores públicos o vencimentos nunca inferiores ao salário mínimo vigente** (Art. 7º, VII);

Considerando que o salário mínimo foi reajustado para o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e trinta e sete reais), a **partir de janeiro de 2017**, por intermédio do Decreto Presidencial nº 8.948/2016, que regulamenta a Lei 13.152/2015;

Considerando que a citada Lei Municipal nº 1.600/2017, também estabeleceu novo vencimento para o cargo de Auditor-Chefe de Unidade Central de Controle Interno, a fim de corrigir incongruência existente na retribuição quanto ao quadro funcional da Câmara Municipal, especialmente em relação à exigência de curso superior para o exercício da função, bem como atribuições e responsabilidade do cargo, levando em conta o mesmo vencimento dos demais cargos de nível superior do Poder Legislativo, portanto, não se tratando de reajustamento do vencimento, mas de correção legal quanto à remuneração anteriormente fixada;

Considerando que o artigo 2º da Lei Municipal nº 1600/2017, **que retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, por obvio, somente deve ser**

aplicado aos vencimentos dos cargos de chefia reajustados em virtude do aumento do salário mínimo, estabelecido pela Legislação Federal.

Portanto, o artigo referido não deve ser interpretado isoladamente, devendo ser analisado com base na interpretação sistemática, ou seja, considerando todo o ordenamento jurídico quanto ao assunto. No caso, somente a o Decreto Presidencial e a Lei 13.152/2015 autorizam a retroação do artigo 2º da Lei Municipal em referência, para atender o reajuste quanto ao salário mínimo;

Considerando que o dever de todos os Agentes Públicos no sentido de observar o Princípio da Legalidade, aplicando as normas à luz da Constituição Federal;

E, considerando o compromisso incondicional dos atuais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal quanto à obediência aos princípios regedores da Administração Pública, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Não aplicar o artigo 2º da Lei 1.600, 25 de abril de 2017, quanto aos vencimentos do cargo de Cargo de Provimento em Comissão de **Auditor-Chefe de Unidade Central de Controle Interno**, que receberá a sua nova remuneração a partir da sanção da referida Lei local, vedado qualquer efeito retroativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 08 de maio de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº. 055/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 047**, de 20 de fevereiro de 2017, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Esportes, o servidor Gustavo Endringer Pereira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Comunicação, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de maio de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1871 – DIA 08/05/2017

ORDEM DO DIA

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 023/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Dispõe sobre a instalação de ligação para fornecimento de energia elétrica no meio rural do município de Santa Leopoldina/ES e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Agricultura.

INDICAÇÃO Nº 031/2017, de autoria da vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de limpeza ao

longo Rua Luiz Antônio de Almeida e das calçadas existentes em suas laterais.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Pesar Nº 005/2017, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT e VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **JANIÇO JOÃO VERVLOET**, ocorrido no dia 18 de abril de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Pesar Nº 006/2017, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT e VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **ZEFERINO GEMANO BRUM**, ocorrido no dia 03 de maio de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa Oficial Eletrônica

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1872 – DIA 15/05/2017

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 024/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a concessão de áreas públicas para ampliação de ETE – Estação de Tratamento de Esgoto de Santa Leopoldina/ES e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Projeto de Lei Nº 005/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Dá nova redação ao Art. 87, e ao Parágrafo único da Lei Nº 1424/2012.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento Nº 007/2017, de autoria do vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Vêm requerer seja expedido ofício a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para que seja investigada a interrupção constante dos serviços de telecomunicação de telefonia móvel prestado pela operadora Vivo no âmbito do município de Santa Leopoldina, pugnando pela adoção das medidas cabíveis na presente situação.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 011/2017, de autoria do vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal para criar uma Aba ou janela no site da ‘‘Câmara Municipal’’ relacionando e expondo todas as pessoas agraciadas com título de cidadão leopoldinense, em toda a história da Câmara Municipal até a atualidade, contendo dados do agraciado, foto e histórico.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 012/2017, de autoria do vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal para que seja realizado o serviço de recuperação, catalogação e digitalização das fotos dos eventos realizados pela Câmara Municipal, disponibilização de uma ‘‘janela’’ no site da Câmara para exposição.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Pesar Nº 007/2017, de autoria dos vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN E ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP**.

Vêm apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da **Srª. ZILDA MULLER SANTAMARIO**, ocorrido no dia 04 de maio de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Moção de Pesar Nº 008/2017, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, NELSON LICHTENHELD - SD, ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT E VALDEMIRO BARTH - PP.**

Vêm apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **JOSÉ FERRO**, ocorrido no dia 13 de maio de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld –SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1873 – DIA 22/05/2017

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 017/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Inclui disposições na Lei Municipal Nº 1588/2016.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei Nº 018/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson

Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei Nº 019/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei Nº 020/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Inclui elemento de despesa no PPA, Lei Municipal Nº 1468/2016.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento Nº 011/2017, de autoria do vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT.**

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde forneça os dados exatos quanto ao número de casos de febre amarela e dengue foram registrados no Município, a partir de 1º de janeiro de 2017 até a presente data.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Requerimento Nº 012/2017, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, NELSON LICHTENHELD - SD, ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT E VALDEMIRO BARTH - PP.**

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, tendo em vista o Relatório da Receita Corrente Líquida e Demonstrativo da Despesa com Pessoal, referente ao 1º Quadrimestre de 2017, do Executivo Municipal, que apontou o índice em 51,11% (cinquenta e um, vírgula onze por cento), pugando pela aplicação do § 3º, do artigo 39, da Constituição Federal, que garante também aos servidores públicos o Vencimento nunca inferior ao salário mínimo vigente (Art. 7º, VII), o qual deverá ser pago a partir do mês de janeiro deste ano.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 032/2017, de autoria da vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar reparos de manutenção do muro de contenção de encosta localizado na Rua Reginaldo Terra, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA.

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 1,3021% do valor do contrato firmado entre as partes em 21/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula sétima.

DA SUPRESSÃO

O valor mensal estimado do contrato, após a supressão, é R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais).

A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo de 1,3021%;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 11 de abril de 2017.

CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ROBSON JOSÉ SILLER**

CONTRATADA

**POSTO ÁGUIA LTDA
JOMAR GIESEN**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2017 - MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	1.140.769,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.140.769,64	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)		
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.140.769,64	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.936.080,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.140.769,64	3,57
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	1.901.654,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único, Art. 22 da LRF)	1.806.572,02	5,70
LIMITE P/ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (art.59 § 1º, inciso II da LRF)	1.711.489,28	5,40

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina
Emissão 24 de maio de 2017, às 17:41:48.

ROBSON JOSÉ SILLER
PRESIDENTE

ANGELA MARIA S. LEPPAUS
TESOUREIRA

LIA MARQUEZINI PASSOS
CONTADORA CRC ES 9406